

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, DE MÍDIA DESTINADO A FAZER A COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de MÁRCIO FAGNE DE CASTRO, CPF Nº 048.609.524-05. Com endereço na rua Otília Jacome, 46 Doutor Severiano/RN. CEP nº 59.910.000, destinado à contratação de serviço, de mídia destinado a fazer a cobertura dos eventos realizados no âmbito da administração municipal no exercício de 2019, verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. A empresa apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 04 de fevereiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**B346BDD7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2019. Edição 1951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>